

OS IMPACTOS DO ETILISMO COMO AGENTE CAUSADOR DE ACIDENTES NAS RODOVIAS FEDERAIS

THE IMPACTS OF DRINKING AS AN ACCIDENT-CAUSING AGENT ON FEDERAL ROADS

Paulo Victor Rego Da Silva¹, Raylson Marcelo Fernandes de Lima², Emylly Claudia Silva de Araújo¹, Raquel Hillary Silva Costa¹, Luan Keven da Silva Fernandes¹

¹ Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão – UNISULMA, Imperatriz- MA, Brasil

² Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo, São Paulo- SP, Brasil

Resumo

O etilismo, também conhecido como alcoolismo, é um dos principais fatores que contribuem para os acidentes de trânsito nas rodovias federais. O estudo tem como objetivo destacar os impactos do etilismo como agente causador de acidentes nas rodovias federais brasileiras. Trata-se de estudo transversal, quantitativo e descritivo. A coleta ocorreu no mês de julho de 2023, da qual foram extraídas informações de domínio público do site da Polícia Rodoviária Federal (PRF) e resultou no agrupamento dos dados em formato de planilha pelo *software Microsoft Excel* 2019. Assim, a amostra final foi composta pelo total de 147.279 acidentes nas rodovias federais brasileiras causadas por etilismo no período de 2017 a 2022. Evidencia-se que os tipos de gravidade mais frequentes foram os casos ilesos e lesões leves respectivamente, e observa-se que os anos de 2020 e 2022 obtiveram o maior quantitativo. Assim, lesões graves ocorreram majoritariamente no ano de 2021. Em conformidade com os resultados obtidos, notabiliza-se que em 2022 advieram maior número de óbitos. Diante do exposto, os impactos do etilismo como agente causador de acidentes nas rodovias federais brasileiras evidenciam-se como lesões às vítimas, danos à infraestrutura viária, gastos nos departamentos responsáveis pela saúde e segurança, assim como toda logística de tráfego rodoviário.

Palavras-chave: Síndrome Pós-covid-19 Aguda; Desempenho Físico Funcional; Aptidão Física; Exame Físico; Bibliometria.

Abstract

Alcoholism, also known as alcoholism, is one of the main factors that contribute to traffic accidents on federal highways. The study aims to highlight the impacts of alcohol consumption as an accident-causing agent on Brazilian federal highways. This is a descriptive and quantitative study. The collection took place in July 2023, in which public domain information was extracted from the Federal Highway Police (PRF) website and resulted in the grouping of data in spreadsheet format using Microsoft Excel 2019 software. Thus, the final sample was composed for a total of 147,279 accidents on Brazilian federal highways caused by alcohol consumption in the period from 2017 to 2022. It is evident that the most frequent types of severity were uninjured cases and minor injuries respectively, where it is observed that the years 2020 and 2022 obtained the largest quantity. Thus, serious injuries occurred mostly in 2021. In accordance with the results obtained, it is notable that in 2022 there were a greater number of deaths. In view of the above, the impacts of alcoholism as an agent causing accidents on Brazilian federal highways are evident as injuries to victims, damage to road infrastructure, expenses in the departments responsible for health and safety, as well as all road traffic logistics.

Keywords: Traffic accidents, Consumption of Alcoholic Beverages; Alcoholic Intoxication.

Recebido em: 30-12-2023

Publicado em: 29-06-2026

Autor correspondente

Emylly Claudia Silva de Araújo

Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão – UNISULMA, Imperatriz- Ma, Brasil

Email: emyllyclaudia954@gmail.com

1. Introdução

O consumo de bebida alcoólica é uma cultura enraizada no território brasileiro e está frequentemente associado a celebrações e festividades ao longo da história. No contexto atual, o uso inadequado de bebida alcoólica está entre os maiores problemas de saúde em todo o mundo, o que provoca consequências graves como a perda de produtividade e morte prematura, além da dependência do álcool e o aumento de risco para distúrbios familiares¹.

O etilismo, também conhecido como alcoolismo, é um dos principais fatores que contribuem para os acidentes de

trânsito nas rodovias federais. Assim, conceituado como dependência do álcool, que representa uma das substâncias mais consumidas no mundo, caracterizada pela utilização compulsiva, dificuldade em controlar a ingestão e persistência no uso. Torna-se, portanto, conjuntura destaque nos problemas de saúde pública mundialmente².

De acordo com estatísticas da Organização Mundial da Saúde (OMS), estima-se que 3,3 milhões de pessoas morrem anualmente em todo o mundo devido ao uso nocivo do álcool, que constitui 5,9% do total de mortes. No cenário mundial, pessoas com mais de 15

anos bebem em média 6,2 litros de álcool puro por ano. No Brasil, o consumo de álcool é mais que o dobro da média mundial, de 15,1 litros por ano, de modo que se refere como um dos 140 países que mais consomem álcool³.

Os acidentes de trânsito são uma das principais causas de mortes entre vítimas de acidentes de transporte terrestre (ATT) em todo o mundo. Destarte, diversos fatores podem contribuir para tais resultados como excesso de velocidade, direção imprudente, condições climáticas, falta de manutenção no veículo, assim como destacado previamente, o uso de bebida alcoólica⁴.

Segundo a Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS, os acidentes de trânsito são a oitava causa de mortes do mundo. Diante disso, os acidentes de trânsito atingem 1,24 milhão de pessoas por ano em todo o mundo, assim, a principal causa de morte no mundo corresponde a 2,2 % de todas as mortes (OPAS, 2022).

No Brasil, o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) foi implantado pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, lei federal que estabelece as normas e as regras de trânsito em todo o território brasileiro. O CTB determina regras gerais de circulação e conduta no trânsito, incluindo limites de velocidade, sinalização, ultrapassagem, uso de cintos de segurança e dispositivos de retenção para crianças, entre outros. Ainda, prevê prejuízos para infrações de trânsito, como multas, suspensão do direito de direção e apreensão do veículo⁵.

Ainda nessa perspectiva, a Lei nº. 11.705, de 19 de junho de 2008, conhecida popularmente como “Lei Seca”, alterou o CTB por meio da introdução de dispositivos legais que inibem o consumo de bebida alcoólica pelo condutor de

veículo automotor. A partir de então, a identificação de qualquer concentração de álcool por litro de sangue sujeita o condutor a penalidades como multa, suspensão do direito de dirigir e apreensão do veículo. Essa nova regulamentação inclui e pode classificar a infração como crime, com pena de reclusão⁶.

A fiscalização do consumo de bebidas alcoólicas nas estradas é uma medida importante para prevenir acidentes de trânsito causados por motoristas embriagados. Dessa forma, tal prática tem sido eficaz na redução do número de acidentes causados por motoristas embriagados. No entanto, é importante que os motoristas também sejam responsáveis e evitem dirigir depois de bebidas alcoólicas. Além disso, é importante que haja educação sobre os riscos de dirigir sob o efeito do álcool e sobre as consequências legais para quem comete essa infração⁷.

É importante destacar a importância dos profissionais, que atuam nos Sistemas Únicos de Saúde (SUS), estarem envolvidos nas políticas e estratégias de enfrentamento ao abuso de álcool. Contudo, os profissionais de saúde têm dificuldade em trabalhar com pessoas dependentes do álcool, por isso, frequentemente apresentam dificuldades em desenvolver estratégias de prevenção e conscientização⁸.

A principal restrição enfrentada pelos profissionais é a falta de capacitação profissional para lidar com os problemas do alcoolismo, bem como de outras substâncias psicoativas. Ademais, nota-se a necessidade da educação continuada em saúde, visto a relevância do cuidado multiprofissional e interdisciplinar na assistência às pessoas que necessitam de atenção especializada, como ferramenta

para redução dos impactos do etilismo⁹.

Diante disso, o presente trabalho tem como objetivo destacar os impactos do etilismo como agente causador de acidentes nas rodovias federais brasileiras.

2. Materiais e Métodos

O presente estudo classifica-se como transversal, quantitativo e descritivo. Visto que, a pesquisa descritiva tem o intuito de descrever ou retratar uma situação ou fenômeno de interesse, de modo detalhado sobre características, comportamentos e opiniões de grupos específicos ou da população em geral. Desse modo, é essencial realizar a análise dos dados de forma quantitativa para identificar padrões e tendências¹⁰.

Para compor a amostra utilizou-se como critérios de inclusão: acidentes registrados em rodovias federais brasileiras causadas por etilismo, data com meses e anos, e selecionadas as variáveis: tipo de gravidade e estado físico. Dessa forma, caracterizou-se como critério de exclusão: informações com dados indisponíveis, assim como, dados incompletos ou não preenchidos.

A coleta ocorreu no mês de julho de 2023, da qual foram extraídas informações de domínio público do site da Polícia Rodoviária Federal (PRF), por *download* direto de planilha pública, posteriormente, exportados para o aplicativo 7-Zip que descompactou os dados criptografados, e resultou no agrupamento dos dados em formato de planilha pelo *software Microsoft Excel* 2019.

Com intuito de evidenciar os maiores índices, a tabela foi organizada em escala de cor conforme a densidade

quantitativa. Dessa forma, favorece melhor visualização para análise do conteúdo trabalhado.

Assim, a amostra final foi composta pelo total de 147.279 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e setenta e nove) acidentes nas rodovias federais brasileiras causadas por etilismo no período de 2017 a 2022, período este, evidenciado pelo início do fornecimento de dados pertinentes ao trabalho no sistema, a fim de serem expostas em forma de tabelas, de modo dinâmico que facilite a interpretação dos dados apresentados.

Por tratar-se de pesquisa com dados secundários, não haverá a necessidade de submissão no Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), conforme as Resoluções nº 466/2012 CNS/MS e nº 510/2016 do CNS/MS da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), do Ministério da Saúde, (CONEP, 2012).

3. Resultados

Os resultados encontram-se expressos na forma de tabela, mediante a classificação dos acidentes por níveis de gravidade: lesões leves, lesões graves, ileso, não informados e óbitos. Assim, o período de 2017 a 2022, foi utilizado para analisar o número de acidentes por etilismo nas rodovias federais brasileiras.

Dessa forma, a tabela 1 apresenta crescimento significativo nas taxas de acidentes relacionados ao consumo de bebida alcoólica, expressa no número total de 147.279 acidentes registrados. Dentre estes, destaca-se o ano de 2022 com o maior quantitativo de casos. Dentro desse raciocínio, evidencia-se também que os tipos de gravidade mais frequentes nesses acidentes foram os casos ileso e lesões leves

respectivamente.

Tabela 01- Quantitativo de acidentes rodoviários federais do ano de 2017 a 2022, relacionado ao consumo de bebida alcoólica.

Níveis de gravidade	Anos						
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Total
Não informado	3097	2919	3052	3995	3669	4981	21713
Ilesos	10147	9354	9648	10018	10133	11673	60973
Lesões leves	6555	6420	6895	7274	7040	7555	41739
Lesões graves	2276	2577	2745	2905	3353	3291	17147
Óbito	756	769	750	1171	1069	1192	5707
Total	22831	22039	23090	25363	25264	28692	147279

Observa-se que, os anos de 2020 e 2022 obtiveram o maior quantitativo de acidentes rodoviários por consumo de bebidas alcoólicas não informados, no entanto, é válido ressaltar a inconstância no quantitativo desses registros ao longo dos anos.

Pode-se mencionar, que a relação do número de acidentados ileso concentrou-se expressivamente nos anos de 2017 e 2022. Ainda convém destacar, que, desde o período de abastecimento dos dados no sistema, o número de ileso reduziu em 2018, e nos anos subsequentes aumentou

gradativamente até o período estudado.

De acordo com a tabela, salienta-se que as lesões leves se encontram em destaque nos anos 2020 e 2022, portanto os demais anos apresentam quantitativo irregular e valores aproximados. Não obstante, nota-se que o quantitativo de lesões graves ocorreu majoritariamente no ano de 2021, mas com que número de casos reduzido com relação às lesões leves. Em conformidade com os resultados obtidos, notabiliza-se que, em 2022, advieram maior número de óbitos em acidentes causados por consumo de bebida alcoólica.

4. Discussão

O consumo de bebida alcoólica e o ato de conduzir veículo automotor, destaca-se como problema que afeta não só a saúde do indivíduo, mas também pode ter consequências graves na segurança nas rodovias federais, assim como no gerenciamento em saúde. A combinação de álcool e direção é uma das principais

causas de acidentes de trânsito em todo o mundo¹¹.

O alcoolismo também pode afetar negativamente a economia e a infraestrutura das rodovias. Nessa perspectiva, acidentes causados por motoristas embriagados podem causar danos físicos às vias, além de congestionamentos e prejuízos

financeiros para as empresas envolvidas. Diante disso, tem-se realizado campanhas de conscientização e fiscalização, além de investimentos em tecnologias que possam ajudar a identificar motoristas embriagados, como bafômetros e testes de drogas¹².

Cabe destacar que o consumo de álcool também afeta a capacidade de julgamento e reação do motorista, o que pode levar a outros comportamentos perigosos na estrada, como excesso de velocidade e imprudência. Por isso, é fundamental que os motoristas sejam responsáveis e evitem dirigir após o consumo de bebidas alcoólicas¹³.

Nesse contexto, o consumo de álcool pode afetar negativamente o comportamento do motorista, o que diminui a capacidade de foco, atenção e a coordenação motora, que interfere na tomada de decisões rápidas, precisas e pode resultar em acidentes graves. De acordo com dados do Departamento de Trânsito (DENATRAN) em 2019, o álcool foi o fator responsável por cerca de 17% dos acidentes de trânsito nas rodovias federais brasileiras. Além disso, o número de mortes causadas por acidentes relacionados ao álcool aumentou em 11% em relação ao ano anterior¹⁴.

Segundo o [Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada](#) (IPEA), em média, cada acidente custou à sociedade brasileira R\$ 261.689 (duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e oitenta e nove reais). Destaca-se ainda, que um acidente envolvendo vítima fatal teve um custo médio de R\$ 664.821 (seiscentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais)¹⁵.

Nessa perspectiva, o etilismo pode impactar significativamente nos acidentes das rodovias federais, de modo

que o número expressivo de casos motivou o Governo Federal, por meio do Ministério da Infraestrutura a lançar campanhas nacionais de conscientização sobre os perigos de dirigir sob efeito do álcool, chamada de "Rodovida". A campanha envolve ações de fiscalização, educação e conscientização em todo o país, com o objetivo de reduzir o número de acidentes causados pelo consumo de álcool¹⁶.

Comparado a outros problemas de saúde, o alcoolismo é responsável por gerar três vezes mais licenças médicas; aumentar as chances de acidentes de trabalho e utilização de diárias hospitalares, e conduz famílias a recorrerem cada vez mais às assistências médica e social. Além disso, é um dos fatores preponderantes para desencadear e sobrevir acidente automobilístico e agravar também a intensidade das consequências e prejuízos. Nesse sentido, o álcool é o principal responsável dos acidentes de trânsito violentos com mortes¹⁷.

É preciso considerar que os acidentes de trânsito constituem problemas graves de saúde pública, em razão das lesões corporais provocadas por eles representarem as principais causas de morte e traumatismos no mundo. A cada ano, milhões de pessoas morrem e sofrem lesões graves, ou ficam deficientes em decorrência dos acidentes de trânsito, principalmente em países em desenvolvimento. Ademais, as complicações e as limitações causadas por acidentes de trânsito nos indivíduos envolvidos, causam sobrecarga aos serviços de saúde e à economia nacional¹⁸.

A falta de informação detalhada sobre acidentes rodoviários dificulta a análise das situações subjacentes e a identificação de tendências, visto que os sistemas de informações possuem

limitações quanto aos registros. Assim, torna-se restritiva a capacidade de implementar medidas preventivas específicas para solucionar eficazmente os acidentes. Portanto, a transparência e a diligência nas anotações podem promover a recolha e a comunicação precisa entre os dados para melhorar a gestão da segurança das rodovias federais¹⁹.

Portanto, é de suma importância haver a conscientização dos motoristas sobre os perigos do consumo de álcool antes de assumir a direção de um veículo. Outrossim, é fundamental aumentar a fiscalização e a punição para aqueles que desrespeitam as leis de trânsito e colocam em risco a vida de outras pessoas. Diante desse panorama, a saúde desempenha o papel fundamental no combate ao etilismo, já que a dependência química do álcool é uma doença que afeta tanto o corpo quanto a mente do indivíduo²⁰.

Ademais, pode fazer com que o indivíduo desenvolva tolerância significativa, ou seja, a pessoa necessita de quantidades maiores para sentir os efeitos do álcool. Nesses casos, os indivíduos não têm controle sobre seu consumo e podem apresentar sintomas de abstinência ao tentar cessar a ingestão. Assim, existem recursos disponíveis para auxiliar a combater o alcoolismo, como terapia, grupos de apoio e centros de reabilitação. Desse modo, podem fornecer o apoio necessário para superar sua doença e retornar a uma vida estável e saudável, a fim de proporcionar melhor qualidade de vida às pessoas²¹.

É interessante reiterar que, o tratamento do alcoolismo deve ser feito de forma integrada, envolvendo ações de prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação. Em razão da prevenção estar

entre os principais pilares de enfrentamento, e deve ser feita por meio de campanhas de conscientização sobre os riscos do consumo excessivo de álcool, especialmente para os jovens²².

Nesse sentido, o diagnóstico precoce do alcoolismo é fundamental para que o tratamento seja iniciado o mais cedo possível. Para isso, é importante que os profissionais de saúde estejam capacitados para identificar os sinais e sintomas da dependência química do álcool, e que realizam o encaminhamento adequado para os serviços especializados²³.

Ainda convém lembrar que, o tratamento do alcoolismo pode ser feito por meio de terapias psicológicas e medicamentosas, dependendo das necessidades individuais de cada paciente. A reabilitação também é uma etapa importante no tratamento do alcoolismo, e deve ser feita por meio de ações que ajudem o indivíduo a recuperar sua autoestima, sua capacidade de relacionamento social e a retomar o controle sobre sua vida²⁴.

Faz oportuno, portanto, que o sistema de saúde esteja preparado para atender às demandas relacionadas ao alcoolismo, e oferecer serviços de prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação, a fim de evitar que o alcoolismo resulte em mais casos de acidentes e mortes²⁵.

5. Conclusão

Diante do exposto, os impactos do etilismo como agente causador de acidentes nas rodovias federais brasileiras, evidencia-se como lesões às vítimas, danos à infraestrutura viária, gastos nos departamentos responsáveis pela saúde e segurança, assim como toda

logística de tráfego rodoviário.

Os acidentes ocasionados por ingestão alcoólica nas rodovias federais, que consequentemente deixaram vítimas ilhas, representado como maior quantitativos nos resultados, devem ser analisados com olhar mais crítico, visto a magnitude do agravo dentro dos aspectos da saúde, sociais e econômicos. Nessa perspectiva, mesmo que não seja o agravo imediato mais prejudicial à saúde, de forma indireta favorece de maneira holística e negativa demandas que necessitam de atenção especializada, o que, consequentemente ocasiona mais gastos em diversos departamentos.

Em relação aos índices acerca das lesões graves e aos óbitos, apesar de não expressar o maior quantitativo dos acidentes rodoviários, influenciam no aumento dos gastos devido à complexidade dos agravos. Contudo, fica o alerta em relação aos dados não informados, o que, consequentemente, deixa de somar junto à caracterização das informações, capaz de implicar na análise mais detalhada para tomada de decisões.

Cabe destacar que o profissional da saúde como ferramenta crucial na promoção e prevenção da saúde, deve incentivar as ações de conscientização, assim como integrar equipe multiprofissional e interdisciplinar para desenvolver estratégias inovadoras e tecnológicas para melhoria da saúde pública e engenharia viária.

Dessa forma, a temática sobre alcoolismo como agente causador de acidentes nas rodovias federais deve ser mais explorada, visto a necessidade de promover conhecimento baseado em evidências científicas. Desta forma, fomentar novas estratégias de saúde pública para contribuir na prevenção integral sobre o

agravo.

6. Conflito de interesses

Os autores e autoras afirmam não haver conflitos de interesse no desenvolvimento e escrita deste trabalho.

7. Referências

1. ABREU, A. M. M.; LIMA, J. M. B. DE; LIMA, J. M. B. DE. O impacto do álcool na mortalidade em acidentes de trânsito: uma questão de saúde pública. **Escola Anna Nery**, v. 10, n. 1, p. 87–94, abr. 2006.
2. ANDRADE, F. R. DE; ANTUNES, J. L. F. Tendência do número de vítimas em acidentes de trânsito nas rodovias federais brasileiras antes e depois da Década de Ação pela Segurança no Trânsito. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 35, n. 8, 2019.
3. BARBOSA, P. B.; VELLOSO, P. C. P. Leis Secas: Pesquisa sobre os mecanismos de controle do consumo de álcool no Brasil. **Revista Estudos Políticos**, v. 12, n. 24, p. 19–38, 29 nov. 2022.
4. BARROSO JUNIOR, G. T.; BERTHO, A. C. S.; VEIGA, A. DE C. A. LETALIDADE DOS ACIDENTES DE TRÂNSITO NAS RODOVIAS FEDERAIS BRASILEIRAS. **Revista Brasileira de Estudos de População**, v. 36, p. 1–22, jul. 2019.
5. BRASIL. Conselho Federal de Enfermagem, Brasília, DF. **Resolução n.º 358/2009**. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resoluco-cofen-3582009_4384.html <Acesso em 30/03/2022>.

6. BRASIL. Lei n. 11.705, de 19 de junho de 2008. **Dispõe sobre o consumo de bebida alcoólica por condutor de veículo automotor, e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Brasília, p. 33, 20 jun. 2008. Seção 1.
7. BRASIL. Lei Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. **Institui o Código de Trânsito Brasileiro.** Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1997.
8. BRASIL. Ministério da Infraestrutura, Brasília, DF. **Lançado Programa Rodovia para reduzir acidentes de trânsito,** 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/transito-e-transportes/2021/12/lancado-programa-rodovia-para-reduzir-acidentes-de-transito-1> <Acesso em 12/10/2023>.
9. BEZERRA, M. E. T.; FREITAS, N. D. O.; AMENDOLA, F. Álcool, alcoolismo e alcoolista: atitudes dos enfermeiros da Estratégia Saúde da Família. **Enfermagem em Foco**, v. 11, n. 3, dez. 2020.
10. CARVALHO, C. S. L.; CARVALHO, G. S.; COSTA, N. C. Avanços no Tratamento Farmacológico do Alcoolismo: Revisão Integrativa / Advances In The Pharmacological Treatment Of Alcoholism: An Integrative Review. **Brazilian Journal of Development**, v. 7, n. 1, p. 11271–11283, 2021.
11. CARVALHO, C. H. R. DE. Custos dos acidentes de trânsito no Brasil: estimativa simplificada com base na atualização das pesquisas do IPEA sobre custos de acidentes nos aglomerados urbanos e rodovias. **Texto para Discussão IPEA**, v. 2565, p. 20, 2020.
12. DA SILVA, B. DE J. C. et al. Acidentes com Motocicletas: Características da Ocorrência e Suspeita do Uso de Álcool. **Cogitare Enfermagem**, v. 22, n. 3, ago. 2017.
13. DAMACENA, G. N. et al. Consumo abusivo de álcool e envolvimento em acidentes de trânsito na população brasileira, 2013. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 21, n. 12, p. 3777–3786, dez. 2016.
14. DIAS, P. et al. Acidentes Automobilísticos No Brasil E Associação Com Uso De Álcool- Uma Revisão De Literatura. **Revista Interdisciplinar do Pensamento Científico**, v. 5, n. 24, p. 316–326, 2019.
15. FIGUEIREDO, B. Q. DE; FIGUEIREDO NETO, J. Impactos orgânicos, sociais, sanitários e financeiros do Brasil devido o etilismo crônico. **Research, Society and Development**, v. 11, n. 8, p. e11411830774, jun. 2022.
16. MALTA, D. C. et al. Tendência temporal da prevalência de indicadores relacionados à condução de veículos motorizados após o consumo de bebida alcoólica, entre os anos de 2007 e 2018. **Revista Brasileira de Epidemiologia**, v. 23, n. suppl 1, 2020.
17. MARQUES, M. V. et al. Distribuição espacial das mortes atribuíveis ao uso de álcool no Brasil. **Journal of Health and Biological Sciences**, v. 8, n. 1, p. 1–11, 2020.
18. MEDEIROS, M. S. DE. Apontamentos sobre as modalidades de intervenção social no enfrentamento das lesões e mortes causadas por acidentes de trânsito relacionados ao consumo de bebida

alcoólica. **Saúde e Sociedade**, v. 26, n. 2, p. 556–570, jun. 2017.

19. PEREIRA, M. R. et al. Adesão ao tratamento de usuários de álcool e outras drogas: uma revisão integrativa. **Brazilian Journal of Health Review**, v. 3, n. 3, p. 6912–6924, 2020.
20. SANCHES, L. R.; VECCHIA, M. D. Reabilitação psicossocial e inclusão social de pessoas com problemas decorrentes do uso de álcool e outras drogas: impasses e desafios. **Interface - Comunicação, Saúde, Educação**, v. 24, 2020.
21. SANTOS, C. P. DOS et al. **Alcoolismo: Repercussões Clínicas e Sociais**. [s.l.] Rfb Editora, 2020.
22. SILVA, B. F. et al. Acolhimento Terapêutico a Dependentes Químicos do Álcool: Relações Familiares. **Acta Scientiae et Technicae**, v. 8, n. 2, p. 163, mar. 2021.
23. SILVA, M. DAS G. B. DA; LYRA, T. M.; DINIZ, G. T. O padrão de consumo de álcool entre as usuárias das Unidades de Saúde da Família no município do Recife (PE). **Saúde em Debate**, v. 43, n. 122, p. 836–847, set. 2019.
24. SILVA, M. J. V. DA; SOUSA, S. N. V. DE; CARVALHO, C. R. DE. Impacto do alcoolismo na vida social e familiar. **Revista de Divulgação Científica Sena Aires**, p. 481–492, 10 ago. 2021.
25. TAKAHARA, A. H. et al. Relações Familiares, Álcool e Outras Drogas: uma Revisão Integrativa. **Revista de APS**, v. 20, n. 3, mar. 2018.